



#### PORTARIA 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 29, §1º da Lei 862/2017 c/c art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **HELLEN COLARI CORREA LIMA**, matrícula 8499, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5229 de 16.12.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

## I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$1.137,25		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)	 R\$	56,86	(Art. 167 da Lei 193/97)

**Total** ....... R\$ 1.194,11

## II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (157616,23/124) = 1.281,69 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.194,11

### **III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

Valor do Provento Apurado R\$ 514,29 Complemento Constitucional R\$ 697,71 Valor do Provento R\$ 1.212,00

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

# Itatiaia, 13 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:0268021678
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.01.13 14:59:11-03'00'

## **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ. CEP 27580-000 - Telefone/Fax: (24) 3352-4043. CNPJ 03.716.646/0001-68

EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br